



DECISÃO ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DO RELATÓRIO, FUNDAMENTAÇÃO E DECISÃO

Trata-se de pedido de impugnação ao supracitado certame, onde requer a alteração do julgamento de LOTE por ITEM e solicita esclarecimento sobre quantitativo de item específico quanto a quantidade por caixa.

Primeiramente cabe destacar que o pedido de impugnação foi devidamente encaminhado dentro do prazo estabelecido no Edital, desta forma, recebido e analisado.

Após verificação detalhada do pedido, decide-se pela aceitação do mesmo.

O impugnante requeria a alteração do julgamento de LOTE para ITEM, onde em apertada síntese, argumentou que viabilizaria uma maior competitividade e maior economicidade para a administração pública, trouxe ainda fundamentos dos Tribunais Superiores para corroborar suas alegações.

Entendendo ser um pedido com fundamentos adequados ao caso, apesar do Edital Inicial não ter a intenção de frustrar a competitividade, decidiu-se pela aceitação do pedido e alteração proposta.

Quanto ao pedido de esclarecimento do ITEM 26 (CAIXAS DE LANCETAS COM 24 UNIDADES), esclarecemos que na descrição, em nosso entendimento, é necessário



colocar em caso de unidades (caixa, pacote, fardos etc) especificações da quantidade em cada embalagem, naturalmente, pode existir produtos com embalagens com quantidades diversas.

Esclarecemos por tanto, que havendo a cotação proporcional do item na quantidade total, será indiferente a quantidade da embalagem, desde que atenda e respeite a quantidade total bem como cumpra os quesitos de qualidade, prazos de entrega e demais especificações do edital.

Enfatizamos que qualquer ITEM entregue que venha apresentar problemas relativos a qualidade, defeitos de fabricação ou qualquer outro tipo de incompatibilidade pretendido, a respectiva empresa será notificada para restituição do objeto e/ou entrega de objeto que atenda às especificações sob pena de processo administrativo sem prejuízo de acionamento em outras esferas se necessário.

Desta forma, o edital será retificado e republicado, abrindo novos prazos, cabendo aos licitantes interessados acompanhar o desenvolver no processo nos locais indicados no Edital de Abertura.

Publique-se e Notifique-se aos interessados

CACIQUE DOBLE, RS, 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

JANAINA REGINATO,
PREGOEIRA.